Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 058/2018, Processo nº 062/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA – EIRELI, os Lotes 01, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 15 e 16 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 131.914,98 (cento e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) e E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, os Lotes 02, 04, 05, 09, 10, 13 e 14 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 112.950,52 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Mirassol, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 058/2018 – D.A. – D.C.L

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial), conforme Convênio nº 818890/2015/MDSA – Proposta 014820/2015 – Departamento de Ação Social – Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: EMPÓRIO VOLPANI LTDA ME, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45, IVO SIGLIANO DA SILVA ME, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, MERCOCLEAN SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP, ONICESIO BASSAN ME e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total por Lote, adjudico as empresas vencedoras: MERCOCLEAN SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP, os lotes 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 96, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114 do Edital, com valor total de R$66.676,14 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP os lotes 69, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 94 e 95 do Edital, com o valor de R$18.134,34 (dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45, os lotes 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 do Edital, com o valor de R$45.803,80 (quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).

As demais licitantes foram desclassificadas pelo não cumprimento do subitem 9.11 do Edital.

Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 foram declarados FRACASSADOS.

Os lotes 23, 25, 67, 75, 76, 77, 78, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 115 e 116 foram declarados DESERTOS.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, site www.bll.org.br, e site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 31 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13-01/2016

A Prefeitura Municipal de Mirassol cientifica, a pessoa abaixo relacionada, na ordem de classificação, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, que terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos adiante elencados de forma que a Administração Municipal possa examinar a prova do preenchimento das condições e posterior posse do Emprego Público.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, decairá do direito à nomeação.

Emprego Público: MÉDICO CLÍNICO GERAL (01 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
07º	Fernanda Paula Franco	1478	6,75

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2016, sendo:

I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);

II. Carteira de Identidade (cópia autenticada);

III. Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);

IV. PIS/PASEP (cópia autenticada);

V. Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);

VI. Certidão de Nascimento (cópia autenticada);

VII. Certificado de Reservista, se for o caso (cópia autenticada);

VIII. Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde;

IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;

X. Certidão de Casamento, se for o caso (cópia autenticada);

XI. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso (cópia autenticada);

XII. Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

XIII. Documento de Habilitação Específica para o exercício do emprego público e registro no Conselho Profissional (cópia autenticada);

XIV. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato; e declaração de acordo com o item 10.1.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2016;

XV. Carteira de Trabalho;

XVI. Comprovante de Residência (cópia autenticada);

XVII. Carteira de Vacinação atualizada (cópia autenticada);

XVIII. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;

Mirassol, 30 de agosto de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Editais

fls. 41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Processo nº:	**1502657-72.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executada:	**ELISABETH ZERATI MEERSON**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DO BLOQUEIO realizado sobre valores e dos atos praticados, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo, apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os Executados desde já, **INTIMADOS** da **PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora)**, para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de agosto de 2018.

Executada: Elisabeth Zerati Meerson
CPF: 080.806.558-04
Execução Fiscal nº: 1502657-72.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 201621680
Valor da Dívida: R$ 2. 818,85 – Atualizado até 17/10/2016
Bens Penhorados: Bloqueio do valor total de R$ 2.818,85, em nome de Elisabeth Zerati Meerson, no Banco Santander.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 14/08/2018 às 09:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502657-72.2016.8.26.0358 e código 28D3D09.